EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Governança da Rede de Atendimento - SUPSA-GERAT-COPER-PR

OFÍCIO Nº 52226161/2024 - SGOR-SUPSA-GERAT-COPER-PR

Curitiba , 17 de setembro de 2024.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
JOÃO MORALES
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
85.851-490 - Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Ofício 1.026/2024
Referência: Processo nº 53107.019837/2024-86

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 1.026/2024, que encaminha a indicação nº 879/2024, do vereador Jairo Cardoso, que solicita a esta empresa estudo que viabilize a instalação de uma agência de Correios na região do Bairro Itaipu C.

2. A princípio, esclarecemos que os Correios monitoram constantemente a necessidade de novas unidades e que a implantação de um novo canal de atendimento é precedida por um estudo de viabilidade técnica e econômica, que visa avaliar a sustentabilidade do futuro canal.

3. Foi licitado recentemente, em Foz do Iguaçu, uma unidade de Correios Modular, um novo canal de atendimento cujo modelo de loja prevê parceria com a iniciativa privada. A licitação pretendia contratar uma unidade no bairro Jardim Lancaster/Vila A, em substituição à Agência de Correios Comercial (ACC) Scherer, que será encerrada em 18/10/2024, por conta da finalização do contrato. A licitação foi finalizada em julho deste ano, através do processo 2300008/2023, com prazo de recebimento de propostas de 08/11/2023 a 08/07/2024. O processo restou deserto, por falta de recebimento de proposta de empresários da localidade e será relicitada com publicação de novo edital nos próximos meses.

4. Vale ressaltar, que a cidade de Foz do Iguaçu está sendo atendida atualmente pelas agências de Correios AC Naipi, AC São Francisco e AC Três Fronteiras e até o dia 18/10/2024 pela Agência de Correios Comercial (ACC Scherer). Informamos ainda, que o quantitativo de guichês existentes no município está aderente ao previsto na universalização dos serviços postais, conforme Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações.

5. Por fim, agradecemos a indicação do Bairro Itaipu C, para um futuro estudo de viabilidade técnica para instalação de um novo canal de atendimento.

6. Asseguramos o compromisso da Estatal em cumprir a sua missão de universalização postal de forma segura, eficiente e em consonância com as metas e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

7. Os Correios permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS PAULO DA SILVA PAIM

Superintendente Estadual dos Correios no Paraná

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva Paim, Diretor Regional**, em 17/09/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52226161** e o código CRC **A27E9730**.

Gerência Regional de Atendimento - COPER-PR

Rua João Negrão, 1251 - bloco 1 - 2º andar - Rebouças - Curitiba / PR, CEP 80002-900 Telefone: 41 3310-3895 - http://www.correios.com.br

Referência: Processo nº 53107.019837/2024-86 SEI nº 52226161